

REGULAMENTO 1ª CORRIDA GERMÂNICA DE VILA NEITZEL

1 - A PROVA

1.1 - A CORRIDA GERMÂNICA—, será realizada no dia 02 de agosto de 2026, na Comunidade de Vila Netzel, localizada no município de Itueta, disputada na distância única de 5km corrida e caminhada, por pessoas de todos os sexos devidamente inscritas, doravante denominados atletas, independentemente da condição climática.

1.2 - A LARGADA do EVENTO será ao lado da Quadra Poliesportiva de Vila Neitzel.

1.3 - A LARGADA será 07:20h Percurso de 5km, horário oficial de Brasília, podendo haver variação entre 5 e 10min a mais ou a menos. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção à confirmação do respectivo horário de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do Regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes no respectivo horário que possam se fazer necessário.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - A idade mínima para participação na prova, será de 14 anos completos até 31/12/2026.

2.2 - Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização será disponibilizada pela organização na prova na entrega dos kits.

2.3 - Todas as inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico:

2.4 - O período de inscrições será de: 08/07/2026 a 25/07/2026. OU ATÉ DURAREM AS VAGAS OFERECIDAS: 200. Não serão aceitas inscrições fora deste prazo.

2.5 - Valor das inscrições:

R\$25,00 1º LOTE – 08/07/2026 A 16/07/2026

R\$35,00 2º LOTE- 17/07/2026 A 25/07/2026

2.6 - A inscrição no EVENTO é pessoal e pode ser transferida junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do e-mail da organização. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer.

2.7 - Seja consciente, não passe seu número de peito sem comunicar a organização.

2.8 - Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Empresas, Escolas e Equipes esportivas.

2.9 - No ato da inscrição o atleta deverá informar qual Equipe/Assessoria que representa, ou se sua participação é avulsa.

2.10 - O atleta além de competir individualmente poderá competir coletivamente por qualquer Equipe/Assessoria, desde que informe no ato de inscrição para qual entidade pretende participar.

3 – ENTREGA DO NÚMERO DE PEITO

3.1 – Os NÚMEROS DE PEITO serão entregues aos participantes no local de realização do evento, no dia 02 de agosto de 2026, de 6:00 às 7:00.

4 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO Os postos de hidratação serão posicionados a cada 1,5km ao longo do percurso.

5 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

5.1 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

5.2 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

5.3 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do Regulamento Oficial uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

5.4 - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, uma ambulância com enfermeiro(a) para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

5.5 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

5.6 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

5.7 - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

5.8 - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até uma hora após a primeira publicação do resultado no dia do evento.

5.9 - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

5.10 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

5.11 - Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, a Ficha de Inscrição do EVENTO disponibilizada no site. O mesmo deve ter acesso fácil e rápido a mesma para caso, seja necessário comprovação da inscrição, devesse ser apresentada.

5.12 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

5.13- Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso da prova.

5.14 Os ORGANIZADORES comprometem-se a tratar os dados pessoais do ATLETA observando os limites da legislação em vigor, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.15 Os dados coletados têm por finalidade viabilizar a sua identificação e a utilização, divulgação e/ou publicação do nome e da imagem pessoal, para fins de divulgação (filmagem, impressa, televisionada e/ou virtual) em ações publicitárias dos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS.

5.16 O ATLETA em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativos sobre proteção de dados pessoais, com a sua inscrição no evento manifesta de forma livre, expressa e inequívoca em autorizar os organizadores, patrocinadores e órgãos de apoio na realização do evento a realizar o tratamento dos dados pessoais, nos limites ora estabelecidos, sendo eles Nome e Imagem Pessoal (filmagem, impressa, televisionada e/ou virtual), podendo o ATLETA a qualquer momento manifestar sua oposição junto aos ORGANIZADORES.

5.17 O ATLETA declara e autoriza os organizadores, patrocinadores e órgãos de apoio na realização do evento a utilizar, divulgar e/ou publicar em suas redes sociais ou qualquer outra mídia seja impressa ou eletrônica, o meu nome e a minha imagem, sejam por filmagem ou por fotografia na 1ª CORRIDA POMERANA. A presente autorização leva em consideração o compromisso assumido pelos organizadores, patrocinadores e órgãos de apoio na realização do evento e pelos demais agentes de tratamento autorizados a tratar os dados pessoais, objeto do presente termo, inclusive dados pessoais sensíveis, de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos nos itens acima. Página 4 Corrida Rústica São José Operário – Regulamento Oficial

5.18- O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camisa.

5.19 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

5.20- O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

5.21 - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

5.22 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

5.23 - Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando os organizadores, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

6 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - A inscrição no EVENTO contempla NÚMERO DE PEITO (uso obrigatório), MEDALHA pós prova e café da manhã para os participantes, o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO,

6.2 - Outros itens promocionais poderão ser inseridos como por exemplo brindes complementares a critério da ORGANIZAÇÃO.

6.3 - Caso haja distribuição ou inclusão de materiais além do que consta nos itens acima, os mesmos não serão entregues após o EVENTO.

6.4 - Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de kit de participação após o início e / ou término do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO.

7 - CLASSIFICAÇÃO

a) O critério adotado para a classificação dos 5 primeiros colocados no Percurso 5 km será a ordem de chegada .

8 – PREMIAÇÃO

Medalha de participação para todos os atletas que completarem o percurso.

Troféu para os 05 (cinco) primeiros atletas Categoria Geral – Masculino e Feminino premiação em dinheiro para os naipes masculino e feminino:

1º- LUGAR- R\$500,00

2º LUGAR – R\$400,00

3º LUGAR – R\$300,00

4º LUGAR- R\$200,00

5º LUGAR- R\$100,00

a) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do EVENTO.

b) Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

c) A Cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia do EVENTO após a chegada dos ATLETAS e apuração dos resultados.

9 – RECURSOS E PROTESTOS

9.1 - Serão aceitos desde que interpostos à direção da prova, no máximo, 20 minutos após o término de tempo máximo da prova (1h 30 minutos);

9.2 - Os recursos e protestos serão julgados pela organização da prova, soberana em suas decisões;

9.3 - Após o julgamento dos recursos e protestos, serão divulgados os resultados corrigidos de forma impressa e através do sistema de som da prova, devendo os atletas estarem atentos a possíveis correções de colocação e premiação;

9.4 - Todos os assuntos técnicos e omissos deste Regulamento

10 - TERMO DE RESPONSABILIDADE IMPORTANTE: Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

10.1 - Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição no EVENTO ou eventos e serviços complementares, são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

10.2 - Li e estou plenamente de acordo com os Regulamentos do EVENTO e seus serviços, disponíveis na página de internet no domínio declinando expressamente que todas as normas e

10.3 - Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

10.4 - Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.

10.5 - Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site www.esportecorrida.com.br e suas páginas complementares, redes sociais e emails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.

10.6 - Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

10.7 - A Comissão Organizadora, seus Promotores, Patrocinadores, Apoiadores e Responsável Técnico não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida,

a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.8 - O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento.

10.9 - Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelos, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

10.10 - Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.

10.11 - Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

10.12 - Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

10.13 Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

10.14 Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu "Número de Peito" a outro ATLETA para participação no EVENTO, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei.

10.15 Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu "Número de Peito" a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de PREMIAÇÃO ou participação especial.

11.2 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através telefone (33) 998082698

11.3 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

11.4 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.